



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2477 - 24 de Abril de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 79, DE 24 DE ABRIL DE 2017

*Aprova o desdobramento do Lote 08 da Quadra E, do Loteamento Parque Novo Horizonte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 004185.16.01,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 004185.16.01 o desdobramento do Lote 8, Quadra E, com área total de 420,0 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e vinte metros quadrados) do Loteamento Parque Novo Horizonte, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-20.561 em 9 de dezembro de 2010, de propriedade de RÚBIA SETÚBAL CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 910.687.201-82.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/8-A – 6,0 metros de frente com a Rua Joinville; 6,0 metros de fundo com o Lote 7; 35,0 metros do lado direito com o Lote 10; 35,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 8, perfazendo uma área total de 210,0 m<sup>2</sup> (Duzentos e dez metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.6275.001

Lote P/8-B – 6,0 metros de frente com a Rua Joinville; 6,0 metros de fundo com o Lote 7; 35,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote 8; 35,0 metros do lado esquerdo com o lote 6, perfazendo uma área total de 210,0m<sup>2</sup> (Duzentos e dez metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.13.400.0188.001

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 80, DE 24 DE ABRIL DE 2017

*Retifica o Decreto nº 19, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o desdobramento do Lote 9 da Quadra 28, do Loteamento Jardim Imperial.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº 19/2017 e Requerimento Administrativo do proprietário do imóvel;

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 004222.16.01,

#### DECRETA:

**Art.1º** Retifica os termos do Decreto Municipal nº 19/2017, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com seguinte redação:

“**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 004222.16.01 o desdobramento do Lote 9 Quadra 28, com área total de 250,0 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Jardim Imperial, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-19.499, de 17 de janeiro de 2007, de propriedade de MILTON DE SOUZA PORTO, inscrito no CPF sob o nº 997.526.541-34.”

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/9-A – 5,00 metros de frente com a Rua Belém; 5,00 metros de fundo com o Lote 8; 25,0 metros do lado direito com o Lote 7; 25,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 9, perfazendo uma área total de 125,0 m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.21.000.0045.001.

Lote P/9-B – 5,00 metros de frente com a Rua Belém; 5,00 metros de fundo com o Lote 8; 25,0 metros do lado direito com parte do mesmo Lote 9; 25,0 metros do lado esquerdo com o Lote 11, perfazendo uma área total de 125,0 m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.4390.001.”

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2477 - 24 de Abril de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 540, DE 24 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, o servidor **Eurides Magalhães Dantas**, matriculado sob o n° 1005, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 542, DE 24 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Jucilene da Silva Cunha**, matriculado sob o n° 10614, do exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem IV.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 541, DE 24 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Geneci dos Santos Rodrigues**, matriculado sob o n° 39167, do exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 543, DE 24 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Wilma Cardoso da Silva**, matriculado sob o n° 4399, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2477 - 24 de Abril de 2017 - ANO 11

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### RETIFICAÇÃO

#### PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O extrato do Primeiro aditamento do Contrato 016/2017, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a Renovação do Contrato nº 016/2017, que tem como objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a demanda das creches e unidades escolares de ensino do Município de Barreiras (BA), em caráter emergencial, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

**Onde se lê:** (...) Contratada: ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA – EPP (...).

**Leia-se:** (...) Contratada: SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELLI – EPP. (...).

**Onde se lê:** (...) CNPJ: 02.884.809/0001-59 (...).

**Leia-se:** (...) CNPJ: 19.326.747/0001-62 (...).

**Onde se lê:** (...) Processo Administrativo: 499/2017 (...).

**Leia-se:** (...) Processo Administrativo: 498/2017 (...).

Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

2º Termo Aditivo – Contrato nº 024/2015- Órgão – Fundo Municipal de Saúde - Empresa: Laboratórios Integrados do Oeste LTDA., CNPJ 09.024.128/0001-60, Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada em exames laboratoriais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barreiras. Ass: 19/01/2017, Vigência: 12 meses - Valor Global R\$ 480.000,00. Fund. legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

1º Termo Aditivo – Contrato nº 036/2016- Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Empresa: VITALAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, CNPJ 13.731.420/0001-90, Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada em Exames Laboratoriais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barreiras. Ass.: 01/02/2017, Vigência: 12 meses. Valor Global R\$ 360.000,00. Fund. legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

1º Termo Aditivo – Contrato nº 164/2016 - Pregão Presencial nº 040/2016- Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Empresa: NOBRE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ 08.609.043/0003-42, Objeto: Suplementação em 25% do contrato da empresa especializada em Agenciamento de passagens intermunicipais, interestaduais e internacionais do tipo rodoviárias e aéreas, hospedagem, com café da manhã, em estabelecimento hoteleiros no Município e fora dele em Redes Hoteleiras nacionais e internacionais, traslado e locação de veículos em Locadoras nacionais e internacionais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barreiras. Ass.: 08/02/2017. Valor R\$ 50.000,00. Fund. legal: art. 65, inciso II, §º 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.